

**ELEIÇÃO DOS COMITÊS DO BANPARÁ  
2022-2023  
EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, tendo como base o artigo 13<sup>1</sup> do Regulamento Eleitoral, torna público as inscrições deferidas para eleição dos comitês discriminados abaixo:

<b>GT-PCS</b>	
01	VERA LÚCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI
02	JOSÉ MARIA GONÇALVES DA COSTA
03	LUIZ SÉRGIO MONTELO TAVARES
04	HEIDIANY KATRINE DOS SANTOS MORENO

<b>COMITÊ DE RELAÇÕES TRABALHISTAS – CRT</b>	
01	VERA LÚCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI
02	JOSÉ MARIA GONÇALVES DA COSTA
03	MARIA SALETE GOMES
04	LUIZ SERGIO MONTELO TAVARES
05	HEIDIANY KATRINE DOS SANTOS MORENO
06	ÉRICA FABIOLA MONTEIRO BARBOSA
07	JOÃO HENRIQUE LOBATO
08	DENISON MARTONS DOS SANTOS

<b>COMITÊ DISCIPLINAR</b>	
01	VERA LÚCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI
02	LUIZ SÉRGIO MONTELO TAVARES
03	ÉRICA FABIOLA MONTEIRO BARBOSA
04	JOÃO HENRIQUE LOBATO

<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>	
01	LUIZ SÉRGIO MONTELO TAVARES
02	HEIDIANY KATRINE DOS SANTOS MORENO
03	ÉRICA FABIOLA MONTEIRO BARBOSA
04	DENISON MARTINS DOS SANTOS

Outrossim, o presidente da comissão eleitoral informa que, com base no artigo 14<sup>2</sup> do Regulamento, o prazo para oferecer impugnação à homologação de candidatura de candidato adverso é no período compreendido entre 30.03.2022 a 31.03.2022.

Belém, Pará. 29 de março de 2022.

**LUIZ FERNANDO GALIZA CARDOSO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

<sup>1</sup> **REGULAMENTO. ARTIGO 13.** A publicação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 29.03.2022, através do site da entidade sindical e remessa ao BANPARÁ para divulgação através de seus canais de comunicação com os empregados.

<sup>2</sup> **REGULAMENTO. ARTIGO 14.** O candidato poderá apresentar pedido de impugnação em desfavor de candidato adverso, inscrito no processo eleitoral, no período compreendido entre 30.03.2022 a 31.03.2022, na mesma forma prevista no artigo 11, IV, do presente Edital.